

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ

-- CMAS --

*Normatizado pela Lei Municipal nº 6565 de 27 de março de 2014, o **CMAS** é um órgão de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, que se constitui em instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social de Chapecó, tendo por finalidade deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal.*

MESA DIRETORA

Presidente	Marilei Cebulski Rodrigues
Vice-Presidente	Marlene Del Moral
Primeira Secretária	Elisiani Schmidt Sanches
Segunda Secretária	Fransinês Terezinha Swib Vaz Grokoski

Período de mandato da Diretoria: 18/07/2018 a 17/07/2018

REUNIÕES ORDINÁRIAS

As reuniões ordinárias são realizadas com periodicidade mensal, podendo haver reuniões extraordinárias, sempre que necessário. Considerando que as reuniões são públicas, poderão participar destas os conselheiros titulares e suplentes, nos exercícios de seus mandatos, com direito a voz e voto, conforme estabelecido no art. 4º do regimento interno, além de indivíduos da população em geral, com direito à voz.

Data	3ª quarta-feira de cada mês *
Horário	14 horas
Local	Edifício CPC – sala 707B, centro Chapecó/SC

* As datas das reuniões podem ser consultadas no link [calendário](#) nesta mesma página

ENDEREÇO

Secretaria Executiva dos Conselhos

Avenida Nereu Ramos, nº 75D, Edifício CPC, Salas 705 e 707B - Centro

CEP: 89.801-023 – Chapecó/SC - Fone: (49) 2049- 9264

E-mail: conselhos@chapeco.sc.gov.br